



Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha

## **Ata da 1.<sup>a</sup> Reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Médio Tejo**

**28.10.2013**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de outubro de dois mil e treze, no Convento de S. Francisco, na cidade de Tomar, pelas quinze e trinta horas, e após a instalação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e eleição do Presidente e dos Vice-presidentes, cuja Ata de Instalação foi lavrada e assinada por todos os Presidentes das Câmaras Municipais que compõem esta Comunidade, teve início a 1.<sup>a</sup> reunião do Conselho Intermunicipal, de acordo com a ordem de trabalhos proposta.

### **3. Apresentação de proposta com vista à criação Secretariado Executivo Intermunicipal**

Ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 92, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, foi apresentada uma proposta, anexa à presente ata e da qual faz parte integrante, com vista à criação do Secretariado Executivo Intermunicipal, tendo sido votada por escrutínio secreto.

**Deliberação:** aprovada por unanimidade. O assunto será remetido à Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, Assembleia esta que deverá ser convocada até 30 dias, tendo como data limite para a sua realização, o dia 28 de novembro. Até à tomada de posse do Secretário Executivo Intermunicipal, e ao abrigo do nº 4 do art. 101 da Lei 75/2013, a Secretária Executiva mantém-se em funções.

### **4. Delegação de Competências**

Foi apresentada a proposta para delegação de competências no Secretariado Executivo Intermunicipal, nos termos do nº 2 do art. 96º da Lei 75/2013, anexa à presente ata e da qual faz parte integrante.



Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha

**Deliberação:** aprovada por unanimidade.

## **5. Outros Assuntos**

### **DELIBERAÇÕES**

#### **Reuniões do Conselho Intermunicipal**

Foi apresentada proposta para que as reuniões tenham lugar na última sexta-feira de cada mês, com início às 11h30, sendo que, terá lugar uma reunião preparatória com início para às 09h30.

**Deliberação:** aprovada por unanimidade.

#### **Criação do Conselho Estratégico Intermunicipal**

Foi apresentada proposta para que o assunto relativo à Criação do Conselho Estratégico Intermunicipal (art. 98º) seja apresentado para deliberação na próxima Reunião do Conselho Intermunicipal.

**Deliberação:** aprovada por unanimidade.

#### **Apoio administrativo às reuniões**

Foi apresentada proposta para que as atas das reuniões do órgão sejam redigidas pela técnica superior, Rita Trindade.

**Deliberação:** aprovada por unanimidade.

### **INFORMAÇÕES**

A Presidente do Conselho Intermunicipal deu as seguintes informações:



Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha

A Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo tem 90 dias para rever os estatutos de acordo com o nº 6) do artigo 2 da Lei 75/2013 de 12/09.

Solicitou que fosse atualizada a lista de contatos e enviada a todos os Presidentes das Câmaras Municipais do Médio Tejo.

Solicitou ainda, que seja enviado a todos, cópia dos estatutos, mapas financeiros e documentos entregues pela empresa Augusto Mateus & Associados acerca do Plano Estratégico.

Foi agendado um jantar para o dia 28 de novembro, em local a definir, com todos os Presidentes de Câmara do Médio Tejo em exercício, com os Presidentes que cessaram funções no mandato 2009- 2013, bem como, com a atual Secretária Executiva.